



Id:0047CEE43BF4D178

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS  
 CNPJ: 41.522.277/0001-61  
 Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro  
 Cabeceiras - Piauí
**DECRETO Nº 25, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

*Dispõe sobre a flexibilização excepcional para a realização das Tomadas de Preços 09, 10 e 11/2021, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, José da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da covid-19, e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate à disseminação do surto pandêmico;

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de se adquirir materiais essenciais ao funcionamento da administração pública municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se comprar materiais evitando preços abusivos e por isso a opção pela realização de licitação na modalidade de Tomada de Preços para garantir uma maior concorrência e assim poder adquirir esses materiais ambulatoriais e de higiene e limpeza a um preço justo no mercado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cabeceiras do Piauí autorizada a realizar nos dias 22 e 23 de março de 2021, às 9h e às 11h, conforme publicação, a sessão pública para receber, abrir e julgar os envelopes de habilitação e das propostas de preços da Tomada de Preços nº 09, 10 e 11/2021 com participação dos licitantes interessados.

**Parágrafo Único.** A Comissão deverá, para a realização do certame, adotar as seguintes medidas cumulativamente:

I - Disponibilizar na entrada do local, onde ocorrerá a sessão pública, e em outros lugares estratégicos e de fácil acesso, álcool em gel para utilização dos funcionários e público presente;

II - Oferecer local com água e sabão para a higienização das mãos;

III - O uso de máscaras de proteção facial constitui condição de ingresso e frequência eventual ou permanente no local;

IV - Higienizar, quando do início das atividades e após cada uso, durante o período de realização do certame, as superfícies de toque (canetas, cadeiras, mesas, maçanetas, etc);

V - Higienizar quando do início das atividades e durante o processo, os pisos e banheiros, preferencialmente com água sanitária;

VI - Determinar que seja mantida distância mínima de 2 metros entre as cadeiras dos licitantes.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir normas complementares para melhor execução deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de março de 2021, em Cabeceiras do Piauí (PI).


 JOSÉ DA SILVA FILHO  
 Prefeito Municipal

Id:167C266A1494D179


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS  
 CNPJ: 41.522.277/0001-61  
 Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro  
 Cabeceiras - Piauí
**AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021**

O Município de Cabeceiras do Piauí, por intermédio do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E KITS DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, que teria sua abertura para o dia **18 de março de 2021 às 09h00min**, que fora **ADIADA** a sessão de abertura desta para o **dia 22/03/2021, às 10:00hs**, no mesmo local. A Justificativa alusiva ao adiamento se da ao atendimento à LEI Nº 7.490, DE 17 DE MARÇO DE 2021, a qual Dispõe sobre a antecipação para 18 de março do ano em curso, o feriado alusivo ao dia do Piauí, comemorado anualmente na data de 19 de outubro por força da Lei nº 176, de 30 de agosto de 1937, em razão da grave crise sanitária provocada pela pandemia da covid-19.

Cabeceiras do Piauí - PI, 17 de março de 2021.

Francisco Vinicius de Sousa Silva  
Presidente da CPL

Id:13859B795980D17B

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS  
 CNPJ: 41.522.277/0001-61  
 Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro  
 Cabeceiras - Piauí
**AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021**

O Município de Cabeceiras do Piauí, por intermédio do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL E MATERIAL GRÁFICO EM GERAL COM VISTA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA CABECEIRAS DO PIAUÍ E SECRETARIAS**, que teria sua abertura para o dia **19 de março de 2021 às 11h00min horas**, que fora **ADIADA** a sessão de abertura desta para o **dia 23/03/2021, no mesmo horário e local**, no mesmo local. A Justificativa alusiva ao adiamento se da ao atendimento ao DECRETO ESTADUAL Nº 19.529, DE 14 DE MARÇO DE 2021, a qual Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 15 ao dia 21 de março de 2021, em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da **COVID-19**.

Cabeceiras do Piauí - PI, 17 de março de 2021.

Francisco Vinicius de Sousa Silva  
Presidente da CPL

Id:1518E0F1B70AD17A


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS  
 CNPJ: 41.522.277/0001-61  
 Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro  
 Cabeceiras - Piauí
**AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021**

O Município de Cabeceiras do Piauí, por intermédio do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS, MOTORES ELETRICOS, BOMBEADORES, PEÇAS EM GERAL, QUADROS ELETRICOS, CABOS E AFINS PARA A MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES DO MUNICIPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ**, que teria sua abertura para o dia **19 de março de 2021 às 09h00min**, que fora **ADIADA** a sessão de abertura desta para o **dia 23/03/2021, no mesmo horário e local**, no mesmo local. A Justificativa alusiva ao adiamento se da ao atendimento ao DECRETO ESTADUAL Nº 19.529, DE 14 DE MARÇO DE 2021, a qual Dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 15 ao dia 21 de março de 2021, em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da **COVID-19**.

Cabeceiras do Piauí - PI, 17 de março de 2021.

Francisco Vinicius de Sousa Silva  
Presidente da CPL